



INDICAÇÃO Nº 013 /2025- CPMG

O Vereador **NELSON DOS SANTOS DOMINGUES**, eleito pelo sufrágio popular, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas no Regimento Interno da CPMG e considerando as reivindicações que lhe são encaminhadas pelos munícipes de Porto Grande, vem na forma regimental com aquiescência do soberano plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **ELIELSON MORAES**, digníssimo Prefeito do Município de Porto Grande, que no uso de suas atribuições legais, através dos quais :

Requer que seja providenciado, junto ao setor competente, viabilizar estudos para que seja criado a "Semana de Capacitação da Juventude para o Primeiro Emprego" no município de Porto Grande, destinada a oferecer cursos e oficinas voltados ao ingresso dos jovens no mercado de trabalho, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

A transição dos jovens para o mercado de trabalho é uma etapa crucial, mas que muitas vezes enfrenta obstáculos, como a falta de experiência e a dificuldade de acesso a oportunidades de qualificação. A criação de uma Semana de Capacitação da Juventude para o Primeiro Emprego é uma resposta proativa a esses desafios, oferecendo aos jovens de nosso município as ferramentas necessárias para se inserirem no mercado de trabalho de forma qualificada e competitiva.

A Constituição Federal, em seu art. 227, assegura que é dever do Estado, da família e da sociedade em geral garantir à juventude, com absoluta prioridade, o direito à profissionalização e à preparação para o trabalho. O Estatuto da Juventude (Lei no 12.852/2013) também reforça a importância da inclusão dos jovens no mercado de trabalho, por meio de políticas públicas que promovam a capacitação e o desenvolvimento profissional. A jurisprudência do STF reafirma que iniciativas que promovam a capacitação e o ingresso de jovens no mercado de trabalho são essenciais para a redução da desigualdade social e para a promoção do desenvolvimento sustentável (STF - RE 584.608).

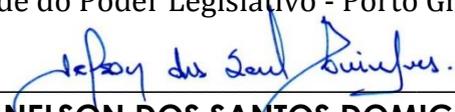
Considerando, enfim que compete ao poder público municipal à tomada de providências no sentido de que as necessidades das comunidades sejam atendidas e que é do interesse comum dos dignos representantes do povo é que submeto á vossa apreciação a seguinte matéria.

Pelos motivos acima, pede-se que esta Indicação seja encaminhado em caráter de ***Urgência***.

Nestes Termos;

Pede Deferimento

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo - Porto Grande-AP, 04 de Março de 2025.


NELSON DOS SANTOS DOMINGUES

Vereador

